



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2020

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, o art. 117, § 5º, e o art. 126, *caput*, todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2020:

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 40/2020, que denomina a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e Amazonas, como praça Ocarlino Leoncio dos Santos, passa a vigorar com o seguinte texto:

***DENOMINA A PRAÇA DO BAIRRO
ELEOSIPO RODRIGUES DA CUNHA,
SITUADA ENTRE AS RUAS MARANHÃO,
GUAÇUÍ E SÃO FRANCISCO, COMO
PRAÇA OCARLINO LEONCIO DOS
SANTOS.***

Art. 2º O art. 1º do Projeto de Lei nº 40/2020, que denomina a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as ruas Maranhão, Guaçuí e Amazonas, como praça Ocarlino Leoncio dos Santos, passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º Fica a praça do Bairro Eleosipo Rodrigues da Cunha, situada entre as Ruas Maranhão, Guaçuí e São Francisco, no Município de Nova Venécia-ES, denominada como Praça Ocarlino Leoncio dos Santos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de setembro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador